

**PORTARIA Nº 03/DITRAN/GAB/SEMUSA**

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**R E S O L V E:** Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para renovação de portaria para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Cadastro	Nome	Cargo	Habilitação
208670	Clinge Silva Almeida	ACE	03206524589
239922	Ricardo Alves de Melo	ACE / GERENTE D.P.D.Z.E.	02706794602

**Art. 2º** – Aos condutores cabem:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes;
- VII – Acatar a instrução normativa no. 001/SGG/SGP, de 28 de dezembro de 2018, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos ao abastecimento de combustíveis destinados aos Veículos e maquinários em geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho;
- VIII – Acatar a instrução normativa no. 002/SGG/SGP, de 22 de novembro de 2021, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos aos serviços de telemetria, monitoramento e rastreamento Veicular da frota oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

**Art. 3º** – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da Divisão de Pesquisa e Diagnóstico de Zoonoses e Entomológica/DPDZE/DVS /SEMUSA no período do expediente das 8 às 18 hr, de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

**Art. 4º** – Esta autorização possui validade de **01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada.**

Atenciosamente

**ADAÍLSON JOSÉ DO CARMO GONÇALVES**

Diretor de Transporte

**ELIANA PASINI**

Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 9A6171AB

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:770C7286**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
ERRATA DO EDITAL Nº 02 /2024/SEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA**

**ERRATA DO EDITAL Nº 02 /2024/SEMA**

**OBJETO:** PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS PARA ATENDER DEMANDAS DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PORTO VELHO**

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, neste ato representado por seu Secretário Municipal **ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR.**

**RESOLVE: RETIFICAR o ITEM 2.1, ITEM 2.2, ANEXO III, e ANEXO IV do Edital 01/2024/SEMA,** referente ao cargo voluntário Agente de Campo Influenciador Digital - Escolaridade NÍVEL MÉDIO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia na data de Rondônia, 09 de Janeiro de 2024, Edição Nº 3637.

**ONDE SE LÊ:****2. DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 (...) e ainda 05 Agentes de Campo (**Influenciador Digital**) Escolaridade NÍVEL MÉDIO).

**LEIA-SE:****2. DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 (...) e ainda 05 Agentes de Campo (**Auxiliar de Comunicação**) Escolaridade NÍVEL MÉDIO).

**ONDE SE LÊ:****2.2 Quadro de Vagas:**

(...)

Nº DE ORDEM	UNIDADE	FUNÇÃO A SER EXERCIDA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	QUANTIDADE
03	SEMA e onde houver atividades da Secretaria	<b>Influenciador Digital</b>	NÍVEL MÉDIO	05

**LEIA-SE:****2.2 Quadro de Vagas:**

(...)

Nº DE ORDEM	UNIDADE	FUNÇÃO A SER EXERCIDA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	QUANTIDADE
03	SEMA e onde houver atividades da Secretaria	<b>Auxiliar de Comunicação</b>	NÍVEL MÉDIO	05

**ONDE SE LÊ:****ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO VOLUNTÁRIO**

(...)

Agente de Campo ( <b>Influenciador Digital</b> ) Escolaridade NÍVEL MÉDIO)	– Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como escrever, montar e produzir conteúdo em canais online, como redes sociais e <b>blogs</b> para divulgação dos trabalhos da SEMA.
--	---

**LEIA-SE:****ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO VOLUNTÁRIO**

(...)

Agente de Campo ( <b>Auxiliar de Comunicação</b> ) Escolaridade NÍVEL MÉDIO)	– Auxiliar no desenvolvimento de ações de <b>comunicação</b> interna e externa, elabora conteúdo para redes sociais, site, entre outras mídias, cria informativos internos e presta apoio na assessoria de imprensa, para divulgação dos trabalhos da SEMA.
--	---

**ONDE SE LÊ:****ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

(...)

Vaga Pleiteada:

(...)

( ) Agente de Campo - **Influenciador Digital**

**LEIA-SE:****ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

(...)

Vaga Pleiteada:

(...)

( ) Agente de Campo - **Auxiliar de Comunicação**

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.

**VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretário-Adjunto Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / SEMA

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar

**Código Identificador:**811715E6

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -  
SML/SEMAD  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
156/2023/SML/PVH**

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 945/2023, publicada no DOM n. 3551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 00600-00036714/2023-82-e, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Leves por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023/SML/PVH - SRPP Nº 070/2023/SML/PVH, UASG:925172.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 807/SPACC/PGM/2023, e-doc:72B537B4, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

**FOX PNEUS LTDA**, CNPJ: 03.983.300/0004-79, vencedora do item 4, ofertando o valor total de R\$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais).

**JAPURÁ PNEUS LTDA**, CNPJ: 04.214.987/0007-93, vencedora dos itens 6, 14, 16, 42, ofertando o valor total de R\$ 237.997,18 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).

**SANA AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedora dos itens 3, 5, 8, 9, 13, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 41, 45, 46, ofertando o valor total de R\$ 286.374,01 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e um centavo).

**HERIKA SILOTTI**, CNPJ: 31.661.017/0001-13, vencedora dos itens 19, 26, 27, 39, ofertando o valor total de R\$ 53.972,00 (cinquenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais).

**RALLY PENUS - COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA**, CNPJ: 34.745.729/0001-09, vencedora dos itens 15, 17, 36, 43, ofertando o valor total de R\$ 103.417,50 (cento e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

**ZEUS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 34.840.358/0001-44, vencedora dos itens 1, 12, 44, ofertando o valor total de R\$ 617.808,46 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

**EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ: 44.116.889/0001-42, vencedora do item 10, ofertando o valor total de R\$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais).

**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA-EPP**, CNPJ: 47.270.248/0001-36, vencedora dos itens 7, 11, ofertando o valor total de R\$ 30.097,26 (trinta mil, noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

**ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**, CNPJ: 51.890.698/0001-07, vencedora dos itens 2, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, ofertando o valor total de R\$ 88.343,99 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Superintendente Municipal de Licitações - SML

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar

**Código Identificador:**A4661C0A

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -  
SML/SEMAD  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO P.E Nº 163/2023/SML/PVH**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Porto Velho, 12 de Janeiro de 2024.

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 945/2023, publicada no DOM n. 3551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 00600-00017261/2023-95-e, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta do município de Porto Velho, licitado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023/SML/PVH, SRP Nº 073/2023/SML/PVH, UASG:925172.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 204/2023/COJUSA/PGM/SEMUSA (e-DOC 293A587A-e) peça 54 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

**ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 04.956.527/0001-45, vencedora dos itens 68 e 71, ofertando o valor total de R\$ 740,36 (Setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos);

**ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ: 30.082.076/0001-74, vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 42, 43, 44, 45, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92 ofertando o valor total de R\$ 82.683,19 (Oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos);

**ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA**, CNPJ: 40.649.293/0001-57, vencedora dos itens 01, 03, 20, 21, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 65, 66, 69, 70, 77, 95, 96, 97, 98, 101, ofertando o valor total de R\$ 103.682,25 (Cento e três mil. Seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos);